

## RESULTADO A RECURSOS DO EDITAL Nº 16/2024/PVZN

**PROCESSO SEI Nº 23243.015054/2023-17**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2283190**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 257/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de setembro de 2023 (SEI nº 2074232), publicada no DOU nº 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, pelo artigo 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015054/2023-17, **torna pública** a Resposta aos Recursos em face do **EDITAL Nº 16/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 03 de maio de 2024 de Seleção simplificado de Bolsistas**, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial (FIC) em **Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária** do Programa de Bioeconomia na Amazônia Legal, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

### 1. DOS RECURSOS

1.1. Não houve Recursos interpostos ao Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2283190** e o código CRC **029B97C1**.